




# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

FIS: N° 02  
Proc: N° 315/99

EXCERTE DO

INDICAÇÃO N.º 225/1999   
"Dispõe sobre a construção de hospital em Barueri"

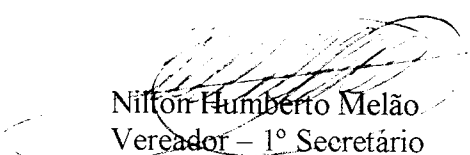
341

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Ex.a., a possibilidade da construção de um Hospital em Barueri para atendimento dos habitantes da região, podendo até tal construção ser viabilizada mediante a parceria com outros municípios como Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi, Carapicuíba, já que a região é carente no atendimento à saúde por contar com mais de um milhão de habitantes e o atendimento pelo Governo quando existe é precário, como se pode constatar ante a "falência" do setor da saúde.

Outrossim, solicito o envio de cópia da presente para o Governador do Estado, Sr. Mário Covas, Secretário da Saúde do Estado, e ao Deputado Estadual Paulista líder do Partido Liberal-PL, Sr. Willians Raphael.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de Abril de 1999

  
Nilton Humberto Melão  
Vereador - 1º Secretário

Justificativa.

Justifico a presente propositura tendo em vista a necessidade da população da região que somente pode contar com o Hospital Regional em Osasco e que, de certa forma, sem se discutir responsabilidades do Estado na precariedade de sua manutenção, está sobrecarregado pois todos os atendimentos mais graves são encaminhados para lá.

Barueri hoje conta com um atendimento médico satisfatório, porém, os atendimentos estão excedendo aos moradores da Cidade, tendo se observado que outros municípios vizinhos quando não tem possibilidade em atender, acabam encaminhando ou até os próprios habitantes da região por saberem poder contar com o atendimento municipal prestado por Barueri acabam por se dirigem até aqui, sobrecarregando os serviços.

Desta forma, num futuro bem próximo devido à crescente demanda os serviços tomar-se-ão inadequados ou ineficientes, quadro que não se verificará se houver um esforço conjunto dos municípios vizinhos a fim de viabilizar a construção e manutenção de hospital de porte que possibilite o atendimento dos habitantes.

Câmara Municipal de Barueri  
À Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura.  
Em 27/1/99  
Presidente

07/12/99 09:00

OFÍCIO Nº 411/99